



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 – CMSFB

Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão Brejãoense 2022
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO
ANTONIO DE ARAÚJO VALE BORGES, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município
de São Francisco do Brejão – MA.

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido o título de **CIDADÃO BREJÃOENSE 2022** às
seguintes pessoas em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este
Município, seguindo nomes dos referidos autores do Projeto de Decreto Legislativo nº
002/2022:

1. Autor: Agnaldo Fernandes Gonçalves
Indicados: **Idalino Carvalho Porto e Hilda Barros de Sousa;**
2. Autor: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa
Indicados: **José Correia Lima Neto;**
3. Autor: Antonio Jardel Barroso de Sousa
Indicados: **Deusilda Barroso de Sousa e Cipriano Batista Carneiro;**
4. Autor: Clodomir Carneiro Lira
Indicados: **Edinalva Brandão Gonçalves e Alice Silva Nascimento;**
5. Autor: Francisco Antonio de Araújo Vale Borges
Indicados: **Antonia Edina Ribeiro T. de Oliveira e Josué Nunes Gonçalves;**
6. Autor: Francisco Oliveira de Lima
Indicados: **João Paulino da Silva e Raimundo Lopes de Sousa;**

Rua Bahia Nº 171 Centro, São Francisco do Brejão - MA. CEP: 65.929-000 Fone (99) 3587- 1053
CNPJ: 01.616.682/0001-24 E-mail-camara@saofranciscobrejao.com.br

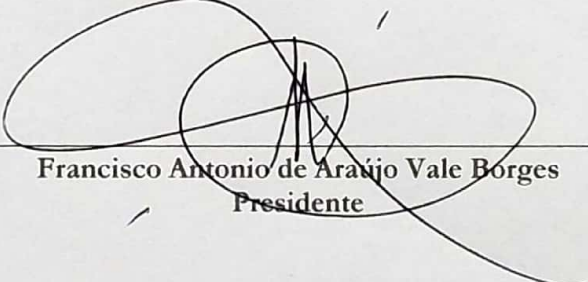


**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Autora: Larissa Cristina Silva Farias
Indicados: **Francisca Marcolino Correia e Raimundo Alves Maciel;**
8. Autor: Marcos Aguiar Sousa Moura
Indicados: **Maria Ionedá Amorim Fernandes e Júlia Carvalho da Silva;**
9. Autor: Tiago Lima Cavalcante
Indicados: **Geovane Aparecido Matos e Jackson Cardoso Barbosa.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



**Francisco Antonio de Araújo Vale Borges
Presidente**